



**PORTARIA Nº 338/2024 - Barra do Ouro, Estado do Tocantins, 12 de junho de 2024.**

“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA COM VIAGEM E OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS QUE RESPONDE INTERINAMENTE PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BARRA DO OURO, Estado do Tocantins, usando de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento da Sr.ª: MARIA GEANE LIMA COSTA, para uma viagem em Goiatins - TO no dia 12.06.2024 com o objetivo de participar de uma reunião sobre as condições de funcionamento do Conselho Tutelar.

RESOLVE:

I - Autorizo a Sr.ª: MARIA GEANE LIMA COSTA, realizar uma viagem em Goiatins - TO no dia 12.06.2024 com o objetivo de participar de uma reunião sobre as condições de funcionamento do Conselho Tutelar.

II - Fica autorizado a conceder 01 (uma) ajuda de custo para Goiatins no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais), para custeio com alimentação.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,

Registre-se,

Intime-se e

Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BARRA DO OURO, Estado do Tocantins, aos 12 (doze) de junho de 2024.

Harielle Batista Miranda

Secretária de Finanças

Responde interinamente pela secretaria municipal de Administração Portaria Nº 134/2024



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.barradoouro.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-bd7f1a-130620241240292770**